

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I

Fortaleza, 23 de Setembro de 1914

NUM. 10



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGÓCIOS DO INTERIOR

*Additamento ao expediente do dia
14 de Setembro de 1914.*

OFFICIO:

Ao Presidente da Junta Commercial, communicando que, por decreto n. 7 de 25 de agosto ultimo e em execução da lei n. 1207 de 19 do mesmo mez, foi aquella Junta desannexada desta Secretaria; e que o 2.º official Arthur Napoleão da Motta servirá como Secretario até ulterior deliberação.

*Additamento ao expediente do dia
15 de Setembro de 1914.*

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Maria Uchôa Rodrigues, professora removida para a cadeira do sexo masculino da cidade de Lavras, pedindo prorrogação por 30 dias do praso para assumir o respectivo exercicio.— Deferido em vista da informação.

—Do bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, contractante do serviço stenographico da Assembléa Legislativa do Estado, requerendo pagamento dos serviços prestados durante o mez de agosto.

—Pague-se.

Do dr. Francisco Ibiapina, requerendo matricula da Faculdade de Direito do Estado.— Concedo a matricula pedida de accordo com a informação da Faculdade e preenchidas as formalidades legais.

Do sr. Francisco de Oliveira Carvalho, residente na villa de Assaré, candidato á serventia vitalicia dos officios do 2.º Cartorio de Tabellião publico judicial, notas, escrivão do civil, orphãos, crime e annexos daquelle termo, requerendo uma commissão de dois membros para examinal-o em Portuguez e Arithmetica.— Nomeio para comporem a commissão examinadora o sr. dr. Manoel de Paiva Cavalcanti, como Presidente, Agnello Onofre de Farias e Pedro Felismino Pereira, como examinadores.

—Do sr. Sixto Bivar, requerendo pagamento da quantia de 56\$800, relativa ao fornecimento de artigos para a Escola Normal, no mez de agosto ultimo.— Pague-se de accordo com a informação.

*Expediente do dia 16 de Setembro
de 1914*

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 30 de agosto ultimo, d. Elisa Ribeiro foi nomeada para reger interinamente a cadeira mixta da povoação de Sta. Cruz, do municipio de Campo Grande.

—Ao mesmo, communicando que as professoras d. Nila Machado Costa, da cadeira do sexo feminino da villa de Cachoeira, e d. Ritta Pessôa dos Santos da cadeira mixta da Povoação de S. Domingos, do municipio de Campos Salles, mandadas addir ao 1.º Grupo Escolar, assumiram o respectivo exercicio, esta, em data de hontem, como auxiliar da 1.ª classe, e aquella, no dia 5 do mez corrente, como auxiliar da 3.ª classe.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser habilitada a collectoria de Viçosa a pagar as vantagens a que fizer jús a professora da cadeira mixta

da povoação de Quatinguaba, daquelle municipio, d. Maria Albertina de Oliveira, a contar de 24 de agosto p. findo em diante.

—Ao mesmo, communicando que a professora da cadeira mixta da povoação de Quatinguaba, do municipio de Viçosa, d. Maria Albertina de Oliveira, assumiu o exercicio no dia 24 de agosto p. findo.

—Ao mesmo, communicando que, nesta data, foi prorogado por 30 dias o praso marcado á professora d. Maria Uchôa Rodrigues para assumir o exercicio da cadeira do sexo masculino da cidade de Lavras, para a qual fôra removida.

Ao Inspector Escolar da povoação de St. Cruz, recommendando communique a esta Secretaria a data em que d. Elisa Ribeiro assumiu o exercicio interino da cadeira mixta daquelle povoação.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Clarinda Collares da Penha, professora nomeada da cadeira mixta da povoação de Sta. Cruz, do municipio de Campo Grande, pedindo 3 mezes de vencimentos adiantados.— Como requer.

—De d. Joanna da Silva Pereira Loyola, professora da villa de Sant'Anna do Cariry.— Deferido por officio desta data á Secretaria da Fazenda.

—De d. Aurora de Castro Cavalcanti, professora da villa de Quixará.— O mesmo despacho.

De d. Maria Albertina de Oliveira, professora da cadeira mixta da povoação de Quatinguaba, do municipio de Viçosa.— O mesmo despacho.

Do sr. Sixto Bivar, pedindo pagamento da importancia de 82\$000, proveniente de artigos fornecidos á Directoria de Obras Publicas, no mez passado.— Pague-se de accordo com a informação.

MUTILADO

—Do sr. João Ferreira Façanha, requerendo pagamento da importancia de 50\$000, relativa a 13 rolos de peroba que forneceu á Directoria de Obras Publicas.—Informe o sr. Director das Obras Publicas.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914.

ACTO:

Designando o medico do 2º Batalhão Militar, dr. Sinval de Borba Vasconcellos, para fazer o serviço clinico da Guarda Civil desta capital.—Communicou-se.

TITULOS:

Nomeando o cidadão Octavio Franklin para o cargo de adjunto do Promotor de Justiça da comarca de Senador Pompeu, no termo do mesmo nome.

—Idem o cidadão José Roque de Macedo para o cargo de Juiz de casamentos do districto de Iracema, comarca de Icó.

—Idem os cidadãos Gervasio de Hollanda Guerra, José Maria de Bessa, Octaviano de Almeida Magalhães e Antonio Jacyntho Magalhães, para os cargos de Subdelegado de Policia, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Iracema, termo de Pereiro.—Fizeram-se as communicações.

DESPACHO DE PETIÇÃO.

De Simões & Pires, requerendo pagamento de 36\$ de artigos fornecidos de ordem desta Secretaria —Pague-se a quantia de 36\$000

OFFICIOS:

Ao sr. Presidente do Tribunal da Relação, communicando que no dia 14 do corrente o bacharel Alfredo Bittencourt Barbosa, Juiz de Direito da comarca de Barbalha, entrou no goso de uma licença de seis mezes, que lhe foi concedida pela Lei n. 1222 de 25 de agosto ultimo.

—Identico ao sr. Secretario da Fazenda.

—Ao mesmo, scientificando que no dia 19 de agosto p. passado, o cidadão Manoel Furtado de Figueiredo, 1º supplente do Juiz Substituto do termo de Milagres, as-

sumiu o exercicio pleno do cargo, na ausencia do Juiz effectivo.

—Ao mesmo, communicando que no dia 21 de julho ultimo, o então adjunto do Promotor de Justiça da comarca de Milagres, no termo do mesmo nome, cidadão Antonio Francisco Maciel, assumiu o exercicio geral da Promotoria, por ter entrado no goso de licença o effectivo.

Ao sr. major commandante do 1º Batalhão Militar do Estado, communicando que o 2º sargento daquelle Batalhão, José Peregrino de Araujo Sobrinho, fica nesta data á minha disposição.

Expediente do dia 16 de Setembro de 1914.

PORTARIAS:

Ao sr. carcereiro da Cadeia Publica, desta capital, mandando recolher á prisão competente o individuo Gastão Neutel Bastos, preso por desordem e gatunagem, e Joaquim Francisco Barros, pronunciado nos arts. 268 e 305 do Codigo Penal, no termo de Aquiraz.

—Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o subdito inglez William Brown, que se acha detido á minha ordem e á requisição do respectivo consul.

OFFICIOS:

Ao sr. major commandante do 1º Batalhão Militar do Estado, solicitando providencias no sentido de seguir para a cidade de Pacatuba, a fim de assumir o commando do destacamento que alli se acha, o sargento daquelle Batalhão João Ildfonso de Mello.

—Ao sr. chefe da Guarda Civil, mandando seguir, devidamente escoltado, para a cadeia desta capital, o preso Joaquim Francisco Barros, vindo da villa de Aquiraz e que se acha recolhido áquella guarda.

—Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que no dia 14 do corrente mez, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação concedeu trinta dias de licença, com ordenado, ao Juiz Substituto do termo de Jardim, bacharel Aloysio

Ferreira Baltar, em prorogação da que se acha gosando.

—Ao mesmo, scientificando que no dia 2 do actual o 3º supplente do Juiz Substituto do termo de Viçosa, cidadão João Francisco Vianna, assumiu o exercicio pleno do cargo, por se acharem ausentes o dr. Juiz de Direito, Juiz Substituto e 1º supplente, tendo o 2º supplente assumido a vara de Direito.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 12 de agosto ultimo, o adjunto do Promotor de Justiça da comarca de Milagres, no termo do mesmo nome cidadão Ernesto Gomes da Silva, prestou compromisso e assumiu o exercicio, e acto continuo assumiu o exercicio geral da Promotoria, na ausencia do Promotor effectivo.

—Ao sr. vice-consul da Inglaterra, nesta capital, em resposta ao seu officio sob n. 13 de 14 do corrente mez, declara-lhe que nesta data esta Secretaria mandou pôr em liberdade o subdito inglez William H. Brown que á sua requisição se achava recolhido á cadeia desta capital.

Cadeia Publica

Fortaleza, em 17 de Setembro 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 87 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 84, inclusive 1, que é de correcção, não tendo direito a ellas 3, sendo um correccional.

De ordem de V. Exc., foi posto hontem em liberdade o subdito inglez William Brown, que se achava detido á requisição do respectivo consul, e foram recolhidos Gastão Neutel Bastos, preso por desordem e gatunagem, e Joaquim Francisco Barros, pronunciado nos arts. 268 e 305 do Codigo Penal, no termo de Aquiraz, ficando o ultimo incluído hoje na folha das diarias.

Em virtude de mandado do dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do

MUTILADO

2º Batalhão Militar, os presos João Pereira Tavares e José Pereira Tavares, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes foram postos em liberdade no mesmo dia, em virtude de mandado do referido Juiz, por terem sido absolvidos.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar, commandada pelo sargento J. Raymundo de Moraes.

João Peixoto Lins
Carcereiro.

Cadeia Publica de Fortaleza, em 18 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 89 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 86, inclusive 2 que são de correção, não tendo direito a ellas 3, sendo 1 correccional.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 2º Batalhão Militar, os presos Henrique Garcia e Pedro Tolentino da Silva, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes regressaram no mesmo dia.

De ordem do sr. dr. Delegado de Policia, foram recolhidos hontem á esta cadeia, José Francisco de Souza, preso por furto de uma egua, e Antonio Barbosa Cordeiro por ferimentos leves em seu irmão Godofredo Barbosa Cordeiro e ferimentos graves em sua amasia Maria Luiza da Silva, facto occorrido á rua da Assumpção, os quaes ficam hoje incluídos na folha das diarias.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar, commandada pelo sargento José Manoel Torres de Araujo.

João Peixoto Lins
Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em 19 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 88 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 86, inclusive 2 que são correccionaes, não tendo direito a ellas 2

De ordem de V. Exc. foi posto hontem em liberdade o preso correccional Gástão Neutel Bastos.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 2º Batalhão Militar, os presos José Aprigio Alves, Manoel da Conceição Lima, Raymundo Pereira da Silva e Raymundo Angelo da Silva, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes regressaram no mesmo dia.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento José Raymundo de Moraes.

João Peixoto Lins
Carcereiro

Cadeia Publica, de Fortaleza, em 21 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta Cadeia 91 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 89, inclusive 2 correccionaes, não tendo direito a ellas 2.

De ordem do sr. dr. Delegado de Policia, foram recolhidos hontem á esta Cadeia João Pedro da Silva e Joaquim Martins, presos por ferimentos leves, o primeiro em José Rodrigues do Nascimento e o ultimo em José Caetano, os quaes ficam incluídos hoje na folha das diarias.

De hontem para hoje esteve esta Cadeia guarnecida por uma força do 1º Batalhão Militar, commandada pelo sargento Manoel Torres de Araujo.

João Peixoto Lins
Carcereiro.

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Sessão ordinaria em 11 de Setembro de 1914.

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.—

PASSAGEM

Do Desembargador Sabino do Monte ao Desembargador Olympio de Paiva: Embargos na app. crime n. 1118 de Sobral.

Do Desembargador Olympio de Paiva ao Desembargador Dantas Ribeiro: App. crime n. 3221 da Fortaleza.

Do Desembargador Felix Candido ao Desembargador Claudio Ideburque: App. crime n. 3219 do Jury de S. Bernardo das Russas.

DIA PEDIDO

Pelo Desembargador Olympio de Paiva: Recurso de «habeas corpus» n. 857 da Granja: recorrente o Juiz de Direito; recorridos José Philadelpho de Andrade Pessoa, Antonio Porfirio de Ponte e Francisco Nelson Chaves.

DILIGENCIA

Vista ao Desembargador Procurador Geral: App. crime n. 3223 do Jury de Espirito Santo de Morada Nova.

JULGAMENTO

Embargos na app. crime n. 1117 do Juizo de Direito da 2ª. vara de Fortaleza; embargante a 1ª. Igreja Evangelica Presbyteriana, app. Sabino José de Farias e sua mulher. Relator o Desembargador C. Ideburque; revisores os demais membros do Tribunal. Receberam-se os embargos para reformar o accordam embargado e confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Desembargador Relator Olympio de Paiva, sendo designado para lavrar o accordam o Desembargador S. do Monte.

Foi Juiz semanario o Desembargador Olympio de Paiva.

MUTILADO

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro

Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 22 de Setembro de 1914.

PORTARIA N. 43

O Prefeito Municipal, em virtude do art. 38 n. 10 da lei n. 33 de 10 de Novembro de 1892, resolve exonerar nesta data o Sr. Rodolpho Ribas do cargo de Secretario da Prefeitura e Camara Municipal da Fortaleza.

Cumpra-se.

Casimiro Ribeiro Brasil Montenegro

Prefeito

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Expediente do dia 5 de Setembro de 1914

OFFICIOS:

N. 282 de 4 de Setembro de 1914.—Da Alfandega, remetendo uma conta de H. Barroso & C.^a, na importancia de 916\$500.

—N. 283 da mesma data e da dita Repartição, idem 2 contas da Livraria do Banco do Ceará, nas de 359\$600 e 149\$500.

—N. 276 de 2 de Setembro.—Da mesma idem o processo que teve por base o auto de infracção e apprehensão lavrado pelo agente fiscal Manoel Gadelha, contra os srs. Carvalho & Machado, desta praça.

—N. 49 de 3 de Setembro.—Da Secretaria de Fazenda, comunicando que a caderneta da Caixa Economica n. 20.988, de

André C. Pinheiro de Mello, se acha caucionada naquella Repartição.

—N. 20 de 4 de Setembro.—Do collecter federal de Porangaba, requisitando 1:600\$000, em estampilhas do sello adhesivo.

—N. 24 de 4 de Setembro.—Do mesmo, remetendo o balancete do mez de agosto findo e um saldo de 1:413\$440, conforme guia.

—N. 50 de 4 de Setembro.—Da Secretaria de Fazenda comunicando que a caderneta da Caixa Economica n. 20990 achase caucionada naquella Repartição.

Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 11 de Setembro de 1914

Booth & C.^a, pedindo permissão para atracar uma lancha na ponte metallica.—Concedo, fiscalizando a guarda-moria.

—Luiz Mosca Italiano, pedindo para assignar termo de responsabilidade.—Informe a 1.^a secção.

—Gonçalves & C.^a, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

—Conrado Cabral & C.^a, pedindo restituição.—Restitua-se.

Rendimento de 1 a 10	21:508\$003
“ “ 11	1:133\$090
	22:641\$093

Requerimentos despachados no dia 12 de Setembro de 1914

A. C. Mendes pedindo pagamento de uma conta.—A' 2.^a secção.

—Boris Frères pedindo para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo do vapor «Mucury».—Sim, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria.

Rendimento de 1 a 11	22:640\$093
“ “ 12	856\$252
	23:497\$345

Requerimentos despachados no dia 14 de Setembro de 1914

Boris Frères pedindo permissão para descarregarem, carregarem e receberem o rancho os vapores «Turyassú», «Piauhy» e «Gurupy».—Sim, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria.

Booth & Cia pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Dê-se baixa no termo.

—Octavio da Cunha Mendes pedindo para despachar com os favores da lei.—Informe a 2.^a secção.

Vasconcellos & Cia, pedindo restituição.—Informe a 2.^a secção.

G. Tavares & Cia, pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Informe a 1.^a secção.

Rendimento de 1 a 12	23:497\$345
“ “ 14	1:157\$197
	24:654\$542

EDITAES

O Dr. José Lino da Justa, Secretario da Justiça e Segurança Publica deste Estado, no exercicio de suas attribuições policiaes, em virtude da lei, etc.

Faz publico para conhecimento de todos e para que allegar não possam ignorancia que, nos termos da lei, vae tornar effectivas as providencias policiaes referentes á repressão das contravenções de posturas municipaes, do uzo de armas prohibidas, jogos de azar, loterias, rifas e outras da alçada policial, previstas no Código Penal vigente.

Outrosim, tendo em vista as innumeras reclamações que lhe têm sido presentes pelos socios da sociedade «Proteccionista» os quaes reclamam prompto pagamento de suas inscrições, causando esse facto serios embaraços á ordem e segurança publica, resolveu mandar suspender as respectivas transacções e impedir a inscrição de novos associados, bem como a criação de novas sociedades com o mesmo fim e a continuação de agencias de quaesquer dellas pelo interior do Estado.

Dado e passado nesta cidade da Fortaleza, aos 22 dias do mez de Setembro de 1914.

Eu, Candido Olegario Moreira, Escrivão o escrevi.

Dr. José Lino da Justa

Secretario da Justiça e Segurança Publica.

MUTILADO